Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
12/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/05/25
Protocolo

MOÇÃO Nº 41 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos dos arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4475, de 2024, de autoria da Deputada Federal Ely Santos (Republicanos/SP), que dispõe sobre a criação do Estatuto da Pessoa com Autismo.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Exposição de Motivos.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta certa de 1% da população mundial, e no Brasil muitas famílias que convivem com o transtorno passam por inúmeras dificuldades.

O referido projeto de lei visa a criação de um Estatuto da Pessoa com Autismo, de modo que seja promovido a inclusão e a dignidade da pessoa. Ademais, busca-se garantir o pleno exercício de seus direitos e deveres na sociedade.

Sendo assim, é uma propositura pertinente que vem ao encontro dos interesses da população, motivo pelo qual esta moção de apoio se faz necessária.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA